


janeiro o Legislativo poderá iniciar o diálogo com o Poder Executivo sobre o reajuste dos servidores públicos municipais, o que acarretará em uma eficiência maior à votação do projeto de lei. **Colocado em sua segunda votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2020 foi aprovado por unanimidade. Segunda Discussão do Projeto de Lei n.º 026/2020 que "Dispõe sobre alteração da Lei n.º 1002/2000 para fins de alteração da relação descritiva da estrada radial SBG-040 do Sistema Rodoviário Municipal e dá outras providências".** O Presidente esclareceu que o projeto propõe transformar o trecho da rua João Pessoa, na altura do Posto de Gasolina do Leandro até o fim do asfalto (sentido Furnas) em perímetro urbano para fins de adequação da malha viária deste município. Este **Secretário** ressaltou ser um projeto necessário e interessante, pois vislumbra que a cidade está crescendo também naquela região. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 026/2020 foi aprovado por unanimidade. Segunda Discussão do Projeto de Lei n.º 031/2020 que "Autoriza a concessão de recursos emergenciais ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19".** O Presidente informou que estão em segunda apreciação e votação dois projetos de lei distintos que destinam recursos ao Lar São Vicente de Paulo. Afirmou ser recurso de origem do Governo Federal. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 031/2020 foi aprovado por unanimidade. Segunda Discussão do Projeto de Lei n.º 032/2020 que "Autoriza a concessão de recursos emergenciais ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19". Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 32/2020 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 (treze) de outubro de 2020, terça-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. _



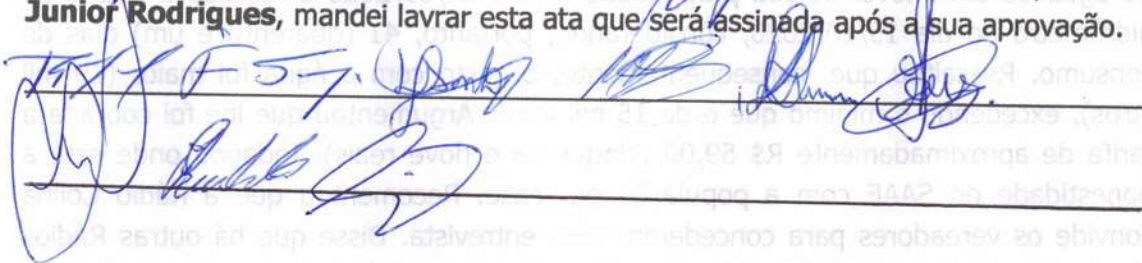
Ata da 155.ª (centésima quinquagésima quinta) Sessão Ordinária, na 4.ª (quarta) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 13 (treze) de outubro de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior**

Rodrigues. Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** **1)** Ofício n.º 208/2020 encaminhando para apreciação e votação o **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2020** que "Dispõe sobre alterações no Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências". **2)** Ofício n.º 210/2020 remetendo a **Lei n.º 1.572/2020** que "Autoriza a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio, Automutilação e de Promoção da Saúde Mental no Município de São João Batista do Glória e dá outras providências"; a **Lei n.º 1.573/2020** que "Denomina Quadra Esportiva Antonino Ferreira Garcia a quadra esportiva situada na Escola Municipal José Ferreira Garcia, e dá outras providências"; a **Lei n.º 1574/2020** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal de saúde no âmbito do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências"; a **Lei n.º 1.575/2020** que "Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS SANTOS, e dá outras providências"; e a **Lei n.º 1.576/2020** que "Reconhece a QUEIMA DO ALHO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, como Patrimônio Cultural de São João Batista do Glória e dá outras providências", devidamente sancionadas. **Expedientes oriundos diversos:** nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** **Projeto de Resolução n.º 016**, de 1.º de setembro de 2020, que "Dispõe sobre alterações do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais e dá outras providências". Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Iveraldo**, primeiro orador inscrito, declarou que, meses atrás, requereu à Secretária de Infraestrutura que a Administração Municipal tapasse um buraco formado no Condomínio Nogueira II, contudo a solicitação não foi atendida. Afirmou que tratou sobre o fato com o servidor público Belchior e Prefeita Municipal, todavia, o caso continuou sem resolução. Comunicou que os moradores foram obrigados a contratar uma máquina particular para a execução do serviço. Em seguida, pronunciou que gostaria de ser informado por que a Administração Municipal deixou de vacinar os cachorros pertencentes ao seu pai, apesar de ter realizado a imunização de todos os animais dos ranchos vizinhos. Apontou que o fato ocorreu há uma semana, mas os cachorros ainda não foram vacinados, motivo pelo qual requereu seja encaminhado ao setor responsável um pedido de explicações. O **vereador Luiz**, em aparte ao vereador Iveraldo, expressou não concordar com a proposta de alteração do Regimento Interno (Projeto de Resolução n.º 016/2020) que entrou para leitura, no tocante à obrigatoriedade do voto aberto nas eleições dos membros da Mesa Diretora da Câmara

Municipal. Argumentou que o Regimento Interno, atualmente, prevê a possibilidade da mencionada eleição ser realizada por meio de voto aberto ou secreto, conforme a vontade do vereador. Disse que deveriam ser priorizadas as alterações de dispositivos que confrontam as leis e a Constituição Federal. Alegou que modificar politicamente o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal no final de mandato é complicado. Acrescentou que concordaria, caso fosse feito no início da Legislatura. Assim, reiterou discordar que a votação indicada passe a ser aberta, não podendo mais usar a urna. Requereu aos pares que analisem bem o projeto em questão. Este **Secretário**, segundo e último orador inscrito, demonstrou-se feliz com a promulgação de vários projetos de leis, principalmente o de sua autoria, a denominada Lei n.º 1574/2020 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal de saúde no âmbito do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências". Ressaltou que foi um projeto muito trabalhado e fruto do anseio da população gloriense. Ato contínuo, discorreu sobre a sanção do projeto de lei que dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS SANTOS (Lei n.º 1.575/2020). Reiterou que o bem público levará o nome de uma pessoa bastante querida, que realizou trabalhos em prol do bairro rural Esmeril. Logo após, comentou sobre a lei recém-sancionada de n.º 1.573/2020, que denomina Quadra Esportiva Antonino Ferreira Garcia, a quadra esportiva situada na Escola Municipal José Ferreira Garcia. Trouxe à memória de todos que a emenda parlamentar do deputado federal Luis Tibé, no valor de R\$ 244.215,22 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos) contribuiu para a concepção aludida quadra. Por essa razão, apresentou seus agradecimentos ao citado deputado. Em prosseguimento, declarou que deparou-se nas redes sociais com um ofício protocolado nesta Casa Legislativa o qual não conhecia, datado em 18 de setembro de 2020, de autoria da Presidente do COMTUR, cujo conteúdo era a solicitação à Câmara Municipal do uso do plenário para a realização de uma reunião entre o COMTUR e os candidatos a prefeito para as eleições municipais de 2020. Além disso, informou que o pessoal comentou nas redes sociais que, na verdade, seria um debate entre os candidatos, o qual ocorreria dia 21 de outubro de 2020. Inclusive solicitaram ao Secretário do Turismo a divulgação do evento. Aproveitou a oportunidade para ler um trecho do artigo 73, da Lei n.º 9.504/1997, a saber: "São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária; [...]". Em prosseguimento à sua fala, este **Secretário** emitiu que procedeu à leitura do dispositivo legal para esclarecer que a vedação decorre de lei, ao contrário do que estariam dizendo de que seria a Câmara Municipal a responsável por impedir a realização do debate. Ressaltou que as más línguas estariam

se aproveitando da situação para fazer política. Por último, requereu ao Presidente a volta das transmissões ao vivo das sessões ordinárias da Casa Legislativa. Argumentou ser um pedido da população gloriense. Pontuou também que ainda estão enfrentando a pandemia do Coronavírus. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Divulgou que, na próxima terça-feira, dia 20 de outubro de 2020, às 19h, no Plenário desta Câmara Municipal, haverá a Audiência Pública para a discussão das propostas de alteração ao Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento de São João Batista do Glória. Proferiu que haverá divulgação ampla e massiva do evento na Rádio Colina FM. Além disso, anunciou que no Site oficial da Câmara Municipal será publicado o comunicado com o projeto de alteração do Plano Diretor anexado. Afirmou que tecerá suas ponderações no transcorrer da Audiência Pública e, posteriormente, durante a sessão legislativa, na oportunidade da apreciação e votação do projeto. Adiantou que são alterações mais do que justas, tendo em vista o avanço da cidade. Convidou/convocou os demais vereadores para participarem da audiência e lhes recomendou que antes procedam ao estudo do projeto e dirimam todas as dúvidas. Em seguida, declarou que as propostas de alteração do Regimento Interno deveriam ter sido apresentadas por outros presidentes. Afirmou que não vislumbra as modificações pretendidas como um ato político. Esclareceu que o propósito seria exatamente de realizar correção das dubiedades no dispositivo normativo. Alegou que o Regimento interno indica que o voto para a eleição da Mesa Diretora é aberto, no entanto, em outro artigo estabelece que é secreto. Emitiu que o objetivo também foi o de corrigir vários pontos questionados pelos vereadores durante a atual Legislatura. Ressaltou a importância do diálogo dos nove *edís* sobre projeto em tela. Argumentou que posicionamentos divergentes entre os vereadores não indica que uma ideia é a correta e a outra errada. Saliou que haveria mais pontos de alteração caso as emendas fossem apresentadas ao longo dos anos ou se fosse constituída uma comissão de vereadores para estudar o Regimento Interno. Contudo, ponderou que a proposta apresentada contém, dentre outros, pontos questionados no tocante à última eleição para a composição da Mesa Diretora. Ato contínuo, anunciou que a Câmara Municipal recebeu um ofício do COMTUR solicitando o uso do plenário para um fim, contudo, nas redes sociais, foi divulgado que a finalidade seria outra. Procedeu à leitura do referido documento, a saber: "Venho através deste solicitar junto à Câmara Municipal de Vereadores a cessão do Plenário dessa nobre Casa, no dia 21/10/2020, para a realização de uma reunião do Conselho Municipal de Turismo com os candidatos a prefeito para as eleições de 2020.". Declarou que responderá o ofício na data seguinte. Esclareceu que não há problema em ceder o espaço para uma reunião interna. No entanto, apontou que, no caso de ser um evento aberto ao público, dependerá da realização de um registro no Juízo Eleitoral. Argumentou que questionará ao COMTUR qual o propósito da reunião marcada, a fim de que os trâmites sejam cumpridos da melhor maneira. Manifestou acreditar que o COMTUR tem o intuito de apresentar aos candidatos a prefeito questões referentes ao setor de turismo. Afirmou ter o anseio de que a situação seja resolvida da melhor maneira possível. Por

derradeiro, reiterou o convite a todos para participarem da Audiência Pública de discussão das propostas de alteração ao Plano Diretor, que acontecerá dia 20 de outubro de 2020, às 19h, no plenário desta Casa Legislativa. Acrescentou que convocará algum responsável para comparecer à audiência a fim de explicar os pontos eventualmente levantados. Requereu que os demais vereadores se inteirem das propostas de alteração da Lei Complementar 72/2018, pois, dessa forma, a audiência será ágil e esclarecedora para a população presente. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: nada consta. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 (dezenove) de outubro de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.



Ata da 156.ª (centésima quinquagésima sexta) Sessão Ordinária, na 4.ª (quarta) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 19 (dezenove) de outubro de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1)** Ofício n.º 213/2020 remetendo a **Lei n.º 1.577/2020** que "Dispõe sobre alteração da Lei n.º 1.002/2000 para fins de alteração da relação descritiva da estrada radial sbg-040 do Sistema Rodoviário Municipal e dá outras providências"; a **Lei n.º 1.578/2020** que "Autoriza concessão de recurso emergencial ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19"; e a **Lei n.º 1579/2020** que "Autoriza concessão de recurso emergencial ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19", devidamente